Resolução nº : 11211/98
Protocolo nº : 126939/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO determinando o seu registro.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA